



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 198, DE 31 DE MARÇO DE 2008.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, tendo em vista a atribuição prevista no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

INTERROMPER, a partir de 27 de março de 2008, por necessidade do serviço, as férias da servidora Zoé Beatriz Gonçalves de Souza, matrícula S012402, com exercício na Seção de Pesquisa .

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA